



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº **187/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC**
PROCESSO Nº 0038.006889.00059/2025-57
INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE DO DERACRE, DIRETORIA DE EXPANSÃO E PLANEJAMENTO
ASSUNTO: **COMUNICADO**

Ref.: **Reabertura do Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2026 – COMPRASGOV nº 90010/2026 – DERACRE.**

Senhores Licitantes,

Comunicamos aos interessados que no **dia 16/03/2025 às 13:00h (Horário de Brasília)** será realizada a reabertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2026 – COMPRASGOV nº 90010/2026 – DERACRE.** é a Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para Aquisição de equipamentos fotográficos, topográficos e insumos diversos para atender às demandas administrativas e operacionais do Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE., com o objetivo de:

- **Dar Ciência do Parecer Técnico das Propostas;**
- **Solicitação de documento para comprovação da Exigibilidade;**
- **reclassificação de itens;**
- **Demias Providências do Processo.**

IV. DO PARECER TÉCNICO

Diante da análise:

Todas as propostas avaliadas para os Itens 8, 14, 21, 23, 24, 25, 26 e 27 atendem às especificações técnicas e aos critérios de aceitabilidade de preços, conforme quadros comparativos.

Os Itens 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 28 : propostas situadas abaixo do valor estimado, com indícios de inexecuibilidade (valor superior a 50% do orçamento, conforme **Decreto Estadual nº 11.363/2023, art. 198**).

Os Itens 1, 5 e 11, as propostas **não atendem** integralmente às exigências editalícias.

III. CONCLUSÃO

Opino pela **ACEITAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas para os Itens **8, 14, 21, 23, 24, 25, 26 e 27**, a saber:

- VIH NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO, para o item 8;
- LEGALMART SERVIÇOS, para o item 14;
- ZENITH EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, para os itens 21, 23 e 24;
- UNITUDO COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, para os itens 25 e 26;
- LAR CONSTRUÇÃO, para o item 27;

Pela necessidade de diligência técnica junto às licitantes vencedoras **abaixo**, para que apresentem documentação comprobatória da **exequibilidade econômico-financeira** dos seguintes itens:

- TRINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 2 e 16;
- AJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, no item 3;
- C. R. DA COSTA INFORMÁTICA, nos itens 4 e 19;
- 48.437.027 EDSON LAZDENAS, no item 5;
- ISRAEL DE S. PINHEIRO, no item 6;
- LJ COMÉRCIO LTDA, no item 7;
- VIH NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO, no item 9;
- MVP ELETRODOMÉSTICOS, no item 10;
- PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos itens 12 e 18;
- LEGALMART SERVIÇOS, no item 13;
- 54.571.285 BARBARA TALLITA ALMEIDACOSTA SILVA, no item 15;
- ZENITH EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, no item 22;
- LAR CONSTRUÇÃO, no item 28.

A diligência deve comprovar que os custos unitários apresentados são suficientes para cobrir todas as despesas necessárias, inclusive impostos, encargos e margens de lucro, garantindo a execução integral do objeto licitado com qualidade e dentro do prazo previsto.

Declaro, ainda, que os Itens 1, 5 e 11 de acordo com as propostas apresentadas **não atendem** integralmente às exigências editalícias.

As propostas aceitas encontram-se **tecnicamente adequadas, economicamente exequíveis e juridicamente compatíveis** com o edital, a **Lei nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual nº 11.363/2023** e demais normas aplicáveis.

Informo que o PARECER TECNICO encontra-se NA INTEGRAR publicado no Portal do Governo do Estado do Acre (site <http://www.licitacao.ac.gov.br>).

ESTEJAM TODOS CONECTADOS NA DATA E HORA MARCADA

Atenciosamente,

Francisco Inácio
Pregoeiro
Divisão de Pregão – DIPREG
Portaria SEAD nº 262/2025



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO INÁCIO, Pregoeiro(a)**, em 12/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019836565** e o código CRC **35C120FB**.

Referência: Processo nº 0038.006889.00059/2025-57

SEI nº 0019836565